



= LEI Nº 642, DE 15 DE MAIO DE 1 976 =

Concede título de Cidadã São-joanense
(Irmã Adelaide da Conceição)

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei :

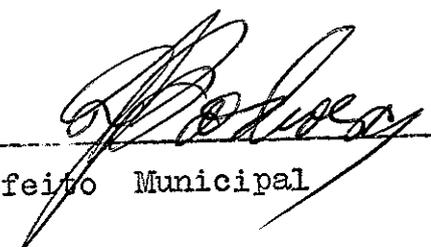
Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã São-joanense" à Irmã Adelaide da Conceição, da Congregação das Pequenas Irmãs da Divina Providência, ex-ordenadora do Hospital São João, em virtude dos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, na sagrada missão de cuidar dos que sofrem.

Art. 2º - A entrega do título far-se-á em sessão solene , em data que será oportunamente designada .

Atr. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém .

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis.-



Prefeito Municipal